



Colégio Registral

RIO GRANDE DO SUL

COMUNICADO ELEITORAL Nº 004/2023

REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO

Conforme estabelece o Estatuto Social nos artigos 24, 28, 37, 38,39- § 4º, 40, 41 os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo serão eleitos pelo voto direto e secreto dos associados quites com a tesouraria do Colégio Registral.

A eleição ocorrerá de forma eletrônica, por meio do módulo de votações do portal CORI/BR, votando cada associado numa chapa em que figura o nome dos candidatos a membros da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Por esse processo de eleição inexistente a possibilidade do exercício do voto fisicamente, ou por procuração.

A eleição realizar-se-á o dia **24 de novembro, das 14h às 16h, no Auditório da Casa do Registrador Gaúcho** e será transmitida via aplicativo Zoom, cujo link será disponibilizado previamente via e-mail.

Em decorrência da previsão estatutária, a data limite para a inscrição das chapas foi o dia **29 de setembro de 2023**.

Apensamos ao presente o *Regulamento Eleitoral*, que rege todos os procedimentos referentes à eleição, o respectivo *edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária, nominata com a única Chapa inscrita - 'Integração'* e o *Manual de Votação* com o passo a passo para acessar e registrar o seu voto na plataforma eletrônica. Qualquer dúvida acerca do cadastro/atualização da serventia, ou de como utilizar a plataforma deve ser direcionada para o WhatsApp do suporte técnico do CORI/BR: [\(12\) 99797-5576](https://api.whatsapp.com/send?phone=51997975576).

A participação do associado, para votar e ser votado, é um direito cujo exercício fortalece a coesão entre os associados, prestigia o COLÉGIO REGISTRAL e respalda sua atuação institucional de defesa e de aperfeiçoamento da atividade registral.

Cordialmente,

COMISSÃO ELEITORAL

Denize Alban Scheibler

Daniela Grandeaux

Cláudio Nunes Grecco